



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 21 de Setembro de 2022 - Edição nº 316

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N°006-8/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE N° 054/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO N° 001-1/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B35E2A971D-CD95B7BDF4-908C90BA35-3017B923D1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº006-8/2022 VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do Contrato nº 006-8/2022 vinculado a Inexigibilidade nº 054/2022, que foi publicado na edição nº 313 do dia 16 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Prestação de serviços constantes referente a Tabela 1, item 01 (endoscopia digestiva alta - EDA) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 004/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

ONDE LÊ-SE:

17/08/2022

17 de agosto de 2022

LEIA-SE:

29/08/2022

29 de agosto de 2022

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-8/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** –: SILVANO DA SILVA LOPES CNPJ n.º 32.297.131/0001-79 – **OBJETO**: Prestação de serviços constantes referente a Tabela 1, item 01 (endoscopia digestiva alta - EDA) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 004/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato: 29/08/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 29 de agosto de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 001-1/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.761.986/0001-91, com sede na Avenida Brumado, nº 230, Bairro: Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: Acréscimo do prazo da vigência e o valor do Contrato nº 001-1/2022, cujo objeto é a Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxômetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, conforme art. 57 e art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

33903000000 - Material de consumo

VALOR: R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais)

PRAZO: 30 DE SETEMBRO DE 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 e art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de julho de 2022.